



Ponte Nova

Prefeitura Municipal

Ponte Nova, 03 de dezembro de 2021.

Ofício n. 347/2021

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei n. 3.863/2021

Em resposta ao ofício n. 1119/2021/SAPL/DGRI, que solicita posicionamento do Conselho Municipal de Conservação de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) acerca do Projeto de Lei n. 3.863/2021, vimos informar que:

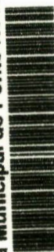
Não há previsão legal para pautar o Projeto de Lei n. 3.863/2021 no CODEMA. Contudo, por solicitação da Câmara Municipal de Ponte Nova, a matéria será pautada na próxima reunião, com data prevista para 14/12/2021, às 18 horas, através do link: <https://us06web.zoom.us/j/84808229849?pwd=SXlicWtGSXF1QVVkRUF2ZGppaVcvdz09Atenciosamente>.

Atenciosamente,

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CODEMA

Lorena Alves Costa Ferreira
Chefe de Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1558/2021
Data: 03/12/2021 - Horário: 15:18
Administrativo